



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Núcleo de Controle Interno e Compliance

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2024

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO		
CNPJ: 42.498.642.0001/02		
SIGLA: SEAPPA	UG: 130100	GESTÃO: 0001
NATUREZA JURÍDICA: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	VINCULAÇÃO: -	
ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO BOAVENTURA Nº 770, FONSECA-NITERÓI	CEP: 20.071-004	
TELEFONE: 3601-6411	EMAIL: seappa@agricultura.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.rj.gov.br/secretaria/agricultura		

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA		
CNPJ: 34.844.545.0001/02		
SIGLA: FUNDEAGRO	UG: 136200	GESTÃO: 0001
NATUREZA JURÍDICA: FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL	VINCULAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	
ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO BOAVENTURA Nº 770, FONSECA-NITERÓI	CEP: 20.071-004	
TELEFONE: -	EMAIL: seappa@agricultura.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.agricultura.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2024, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 6º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA. Com o objetivo de consolidar e apresentar os resultados alcançados no período e oportunizar a implementação de medidas corretivas ao longo do exercício; e nos relatórios dos trabalhos realizados de acordo com a capacidade operacional disponível.

Ademais, traz a compilação dos principais trabalhos desenvolvidos no ano de 2024, englobando o quantitativo de trabalhos de Auditoria Interna realizados, não concluídos e não realizados conforme o PLANAT, bem como os trabalhos de Auditoria Interna realizados sem previsão do PLANAT, contempla

as recomendações emitidas e implementadas no exercício de 2024 e as recomendações não implementadas devidamente justificadas, os fatos relevantes que impactaram a atuação da UCI e por fim, as ações voltadas ao fortalecimento da Auditoria Interna, com destaque para as ações de capacitação realizadas.

2 . QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Análise das Diárias e Adiantamentos	Verificar o cumprimento dos Decretos 46.611/19 e 3147/80	Não Concluídos
Conciliações Bancárias	Verificar se os saldos nos extratos guardam paridade com o balancete	Não Concluídos
Almoxarifado	Confrontar as existências físicas com os registrados no balancete	Não Concluídos
Prestação de Contas de Bens Patrimoniais	Confrontar as existências físicas com os registrados no balancete	Não Concluídos
Auditoria Contábil	Verificar a fidedignidade dos registros contábeis	Realizados
Análise da Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas	Analisar a P.C. dos Ordenadores de Despesas a luz da Deliberação TCE nº 278 de 24/08/2017	Realizados
Análise das Prestações de Contas de Descentralizações	Verificar o fiel cumprimento do objeto nos recursos descentralizados	Não Concluídos
Elaboração do RANAT 2023	Apresentar à CGE o resultado dos trabalhos desenvolvidos pela UCI	Realizados
Elaboração do PLANAT 2025	Elaborar o plano Anual de Auditoria PLANAT, referente ao exercício de 2025	Realizados
Análise de Contratos	Examinar se estão sendo cumpridas as obrigações contratuais, em especial os constantes no programa Pacto RJ	Não Concluídos
Auditoria de Desempenho	Acompanhar as ações de governo constantes nos anexos de metas e prioridades da LDO de 2024	Realizados
Temas Relevantes Avaliar a Operacionalização e a supervisão dos controles internos	Identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais, imobiliária e mobiliária	Realizados
Temas Relevantes Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas	Monitorar o encaminhamento à CGE das multas originadas pela SEAPPA	Realizados
Temas Relevantes Verificação da conformidade legal dos gastos de pessoal terceirizado	Análise da contabilização de contratos de terceirização	Realizados
Temas Relevantes Verificação das determinações	Acompanhamento da implantação	

contidas no Acórdão nº 015302/2023-PLENV Temas Relevantes	do Plano Diretor da Tecnologia da Informação - PEDTIC	Realizados
Verificar o cumprimento da Determinação TCE relativo ao Voto GCS-2 Processo TCE-RJ nº 106.924-5/22	Acompanhar e informar sobre as contratações realizadas no âmbito das compras centralizadas e de gestão estratégica - Decreto nº 47.525/2021	Não aplicável
Verificar a regularidade do controle das compensações de créditos inscritos em dívida ativa Proc. TCE-RJ nº 105.663-3/2017	O estabelecido no Voto - Relatório de Auditoria Governamental	Não aplicável

- Análise das Diárias e Adiantamentos – Devido a diversas atividades desenvolvidas por essa Unidade de Controle Interno e ao número relevante de adiantamentos concedidos ao longo do exercício, não foi possível concluir a devida análise de diárias e adiantamentos, a verificação será realizada por amostragem para embasamento do relatório de Auditoria na Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas de 2024 a ser encaminhado à Controladoria Geral do Estado.

- Conciliações Bancárias – Não foi possível verificar mensalmente a paridade entre os saldos bancários com os registados no Balancete em sua totalidade, restringindo a sua verificação contábil apenas no mês de dezembro, cuja conciliação bancária ainda não foi concluída pela contabilidade. O principal motivo foi a ausência de alguns extratos bancários comprovando os saldos existentes nas respectivas contas correntes. Fato esse observado por essa UCI e foi motivo de Ressalva na PCA de exercícios anteriores. Destacamos, no entanto, que esforços estão sendo envidados pelo setor competente para que o problema seja resolvido.

- Almojarifado – Essa Unidade de Controle Interno não realizou inspeção no Almojarifado. Portanto não foi possível confrontar as existências físicas com os saldos informados. O acompanhamento mensal foi realizado confrontando os valores constates nos Demonstrativos Mensais de Operações (DMO) com os valores contabilizados no balancete, através do processo SEI-020001/000156/2024. Após análise, foi constatado que existem diferenças a serem apuradas, tanto em material de consumo no valor de R\$ 10.259,37 quanto em material permanente, R\$ 190.706,12, diferenças essas já informadas aos setores envolvidos. Ressaltamos, no entanto, que mesmo após várias solicitações verbais e por escrito, esta UCI ainda não recebeu os processos de prestação de contas do Almojarifado referente a exercícios anteriores e serão objeto de ressalvas quando da elaboração do Relatório de PCA/2024.

- P.C. de Bens Patrimoniais – Não foi possível analisar com detalhes os controles existentes, seus registros e movimentação. O acompanhamento mensal também ficou comprometido, restringindo a análise à verificação contábil do balancete com os valores constantes apresentados pelo responsável dos Bens Patrimoniais apenas no mês de dezembro. Vale lembrar que os valores constantes no arrolamento não conferem com os registrados no Balancete, fato esse que será objeto de ressalva no Relatório de PCA/2024.

- Análise da Prestação de Contas de Descentralizações – Ocorreram no exercício de 2024 (04) Descentralizações de Créditos, até o presente momento não chegou a essa UCI, em sua totalidade, as referidas prestações de contas a serem realizadas pelas Unidades Executantes.

- Em virtude de demandas diversas, não foram finalizadas as análises dos contratos.

TEMAS RELEVANTES

- Essa Unidade de Controle Interno acompanhou ao longo de 2024 as ações de governo previstas na LDO, comparando-as com a execução orçamentária. Os quadros de avaliação do planejamento e execução do orçamento constarão no Relatório de Auditoria quando da apresentação da Prestação de Contas dos Ordenadores de despesas de 2024.

- A avaliação da operacionalização e a supervisão dos controles internos são realizados continuamente. Os riscos já identificados e mencionados nos tópicos de Almojarifado e Bens Patrimoniais, estão relacionados às questões patrimoniais e mobiliárias e sua mitigação depende das resoluções das inconsistências apontadas. Vale lembrar que os mesmos serão objetos de ressalvas no relatório de PCA 2024.

- Após consultas aos setores envolvidos, constatamos que a SEAPPA não aplicou sanções estabelecidas nos art. 22 e 23 da Lei nº 12.846/2013.

- Ao longo de 2024, a SEAPPA não firmou contratos de terceirização, em consonância com o Voto GC-7 constante no processo TCE-RJ nº 105.047-7/2019.

- A UCI acompanhou as determinações contidas no acórdão nº 015302/2023-PLENV na Secretaria até a sua implantação, informando que o Plano Diretor da Tecnologia da Informação – PEDTIC encontra-se no site da SEAPPA.

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

Ações realizadas pela UCI que não estavam contempladas no PLANAT 2024, são elas:

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Monitoramento das providências Adotadas pela SEAPPA sobre a ressalva nº 22 e determinação nº 3 contidas no processo TCE-RJ 103074-9/24 (Contas de Governo do exercício de 2023)	Regularização dos saldos contábeis na unidade Gestora 450100 (SEDRAP-Em extinção)	Não Concluído

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

Título	Recomendação	Status
Diligência do TCU constante no processo SEI-020001/002076/2024	Solicitação de informações complementares em atendimento a Tomada de Contas especial instaurado pelo MPA-Ministério da Pesca e Agricultura em razão da omissão no dever de prestar contas do Convênio 25/2012	Implementada
Monitoramento de ações de Governo Of.CGE/CHEGAB Nº 727 de 17/06/2024 SEI-320001/001425/2024 Of.CGE/CHEGAB Nº 753 de 21/06/2024 SEI-320001/001431/2024	Solicitações de Auditoria 01,02,03 e 04 sobre execução do Programa de Governo constante no Plano Plurianual 2024/2027 Ação 2036 - Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	Implementada
Nota de Auditoria nº 20230036 SEI-320001/002650/2023	Possibilidade de Conluio na Ata de Registro de Preços nº 032/2023 da SEAPPA	Implementada
Of. SEFAZ/SUBCONT Nº 103 de 10/06/2024 Providências a serem adotadas pela SEAPPA sobre a ressalva nº 22 e determinação nº 3 contidas no processo TCE-RJ 103074-9/24 (Contas de Governo do exercício de 2023)	Regularização dos saldos contábeis na unidade Gestora 450100 (SEDRAP-Em extinção)	Não implementada

SEI-040004/000141/2024		
CI SEAPPA/NUCCIC Nº 5 de 26/11/2024 SEI-020001/006293/2024	Regularização dos saldos contábeis na unidade Gestora 130200 - FUNDEAGRO	Não implementada
Investigação preliminar nº 10 constante no processo SEI 320001/002498/2024	Reavaliação dos processos de prestação de contas de adiantamentos nos quais foram constatadas duplicidades de pagamentos e ainda sim julgadas regulares	Implementada
Solicitação de Auditoria NIR 20200027 SIAUDI	Fornecer relação de contratações já renegociadas - Nº Recomendação 786.2	Implementada Respondido no SIAUDI
Solicitação de Auditoria NIR 20200027 SIAUDI	Justificar contradição de informação e a manutenção de alguns contratos - NR 786.1	Implementada Respondido no SIAUDI
Solicitação de Auditoria NIR 20200027 SIAUDI	Informar cópia digitalizada dos ofícios de notificação de redução de valor do contrato ou justificativa fundamentada da renegociação da proposta - NR 786.3	Implementada Respondido no SIAUDI

As informações contidas no Processo SEI-040004/000141/2024 que trata da regularização de saldos contábeis na UG 450100 foram inseridas no SIUADI-RJ em atendimento ao que dispõe o processo SEI-320001/001571/2024.

A análise dos saldos contábeis constantes na UG 130200 – FUNDEAGRO estão recebendo o mesmo tratamento que a UG 450100.

Apesar de constar no processo SEI-320001/002498/2024 resposta afirmando que as recomendações foram implementadas, não foi possível até a presente data atestar a veracidade da informação.

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

No que diz respeito aos fatores internos e externos que impactaram positivamente a ação desta Unidade de Auditoria Interna Governamental no âmbito da SEAPPA, tem especial destaque a relação desta UCI com o corpo diretivo do Secretaria, todo o suporte foi dado para a consecução dos trabalhos propostos e realizados pela Auditoria no exercício de 2024. A adesão dos Gestores ao atendimento das Recomendações da Auditoria também foi um ponto positivo, bem como aumento gradual, por parte da Gestão, do entendimento acerca do papel da Auditoria Interna.

O aumento significativo no número de adiantamentos após a publicação do Decreto nº 49.134 de 06 de junho de 2024 que estabeleceu diretrizes e procedimentos para atos de execução financeira estadual não previsto no PLANAT, gerou um impacto negativo na organização da UCI e na realização de auditorias, uma vez que, conforme previsto no item 3 do PLANAT, a composição da equipa da UCI é composto por um servidor, impossibilitando a análise das referidas prestações de contas dos adiantamentos em sua totalidade, sendo as mesmas realizadas por amostragem. Outro fator que impactou negativamente foi a ausência de procedimentos para comunicação à UCI das demandas originárias do TCE e da CGE, após reunião com os agentes envolvidos, foi criada uma rotina onde qualquer demanda oriunda dos órgãos de controle será dada ciência à UCI/SEAPPA.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Os cursos pretendidos para o exercício de 2024 e constantes no PLANAT daquele ano não foram realizados, o planejamento passou para 2025 conforme demonstrado no PLANAT de 2025 (SEI-020001/006744/2024) todos são gratuitos, alguns são on line e outros presenciais, carece de negociação/liberação junto ao Secretário da SEAPPA, bem como a confirmação de que o referido curso irá realmente acontecer.

Em decorrência disso, restou a essa UCI a participação de eventos realizados pela Controladoria Geral do Estado, através da Escola de Superior de Controle Interno – ESCI, conforme abaixo:

Auditor	Tema da Capacitação	Carga Horária	Período
Mario Sergio de Faria	Encontro da Rede de Controle Interno	4 horas	02/04/2024
Mario Sergio de Faria	Gestão e Controle do Ativo Imobilizado	6 horas	02/05/2024
Mario Sergio de Faria	1º Encontro de Auditoria e Controle Interno no Rio de Janeiro	8 horas	30/10/2024

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório apresenta os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna, conforme definido na Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020. A UCI empenhou-se no decorrer do exercício de 2024 na busca pela realização dos trabalhos de Auditoria e no cumprimento do PLANAT/2024, com respeito às normas que regem as práticas de Auditoria Governamental no âmbito do Poder Executivo Estadual, a fim de agregar valor à Gestão da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025.

Assinado Eletronicamente
Mario Sergio de Faria
Auditor do Estado UCI/SEAPPA
ID 872.267-6

Niterói, 12 fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio de Faria, Coordenador**, em 12/02/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **93205499** e o código CRC **95FD5BE9**.